

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA
NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE (PORTARIA 086 DE 03 DE JULHO DE 2013)**

O Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas (PPGACT) da Faculdade de Farmácia da UFMG informa que estão abertas as inscrições para seleção de um (01) bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPE), de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013, nas modalidades a seguir:

PÚBLICO ALVO		DURAÇÃO DA BOLSA
A	Brasileiros ou estrangeiros portadores de visto temporário, residentes no Brasil	12 meses, prorrogável até 60 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	12 meses, prorrogável até 60 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa	Até 12 meses

A bolsa PNP/CAPE**Objetiva:**

- 1 – Ampliar o número de bolsistas de pós-doutorado nesta IFES para reforçar com qualidade as atividades de ensino e orientação no nível de pós-graduação;
- 2 – Potencializar a pesquisa científica de grupos de pesquisa na Faculdade de Farmácia por meio da renovação destes grupos com jovens doutores altamente qualificados;
- 3 – Oportunizar, a jovens doutores, experiência acadêmica em Pesquisa, Desenvolvimento, Orientação Acadêmica, com vistas a uma futura absorção permanente, via concursos públicos para docentes nas IFES;
- 4 – Criar cenários de inovação na pesquisa e ensino, com foco na sua aplicabilidade, no âmbito de uma política de desenvolvimento local.

A bolsa PNP/CAPE engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

Requisitos dos candidatos:

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGACT;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das modalidades acima (A, B ou C);

§ 1º – O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º – Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade A, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGACT;

§ 3º – Os candidatos aprovados na modalidade C deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

§ 4º – Os candidatos aprovados na modalidade C não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Perfil do Candidato:

O PPGACT visa candidatos Doutores que desenvolveram trabalhos de pesquisa em áreas relacionadas às linhas do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas; com experiência em padronização, validação e interpretação de resultados por técnicas laboratoriais; que tenham trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais especializados, além de resumos em congressos nacionais e internacionais. O candidato deverá ter espírito crítico para o trabalho em equipe, bem como habilidades para análise e interpretação de dados. É ainda necessário que o bolsista seja capaz de propor novas estratégias para a solução de problemas técnicos e seja capaz de organizar resultados e conclusões obtidas na forma de artigos científicos.

Documentos para inscrição:

1 – Dados pessoais e contatos atualizados (cópia RG, CPF, e-mail, telefones e endereço);

2 – Currículo Lattes atualizado com comprovantes;

3 – Se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

4 – Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Doutorado ou documento equivalente que comprove a defesa de tese pelo candidato;

5 – Anuência do Supervisor;

6 – Projeto de Pesquisa contendo no máximo 10 páginas

OBS.: Cada orientador do PPGACT poderá dar anuência a apenas uma proposta sob sua possível supervisão. Somente poderá se candidatar como supervisor de candidatos à bolsa PNPd, Doutores que orientaram pelo menos uma Tese de Doutorado anteriormente.

Critérios de Seleção:

A seleção será feita por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa, nos dias 03 a 07 de dezembro de 2018 e compreenderá os seguintes critérios:

1 – Análise do *Curriculum vitae* e sua vinculação com áreas de concentração que atendam aos objetivos do PPGACT;

2- Análise de Projeto de Pesquisa;

3 – Entrevista com o candidato.

Do cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	08/11/2018
Período de Inscrições	12/11/2018 a 30/11/2018
Processo Seletivo	03/12/2018 a 07/12/2018
Divulgação dos Resultados	Até 14/12/2018

Após a divulgação do resultado da seleção, será concedido um prazo de 24 horas úteis para recurso.

Local de Inscrição:

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa – Sala 1023, Bloco 02 e na Secretaria do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Sala 4049, Bloco 03, ambas da Faculdade de Farmácia, Campus Pampulha, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, CEP 31.270-901– Belo Horizonte, Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018

Prof. Adriano de Paula Sabino

Coordenador do PPGACT